



## Indicação Nº 1764/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do programa municipal de educação para o trânsito**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da Criação do programa municipal de educação para o trânsito**.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A criação de um programa municipal de educação para o trânsito é uma medida preventiva e educativa que visa reduzir os índices de acidentes, preservar vidas e promover a cidadania no espaço público. O trânsito, cada vez mais presente na rotina da população, demanda ações que formem cidadãos conscientes de seus direitos e deveres enquanto pedestres, ciclistas, motoristas ou passageiros.

Dados de órgãos como o DETRAN e a Polícia Rodoviária indicam que grande parte dos acidentes ocorre por imprudência e falta de conhecimento das regras básicas de convivência no trânsito. A educação, nesse contexto, é uma ferramenta essencial para a transformação de comportamentos e construção de uma cultura de paz e respeito.

Investir em educação para o trânsito é investir em vidas. Esta iniciativa está alinhada com os princípios do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e com os objetivos da Década de Ação pela Segurança no Trânsito, promovida pela ONU.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade da criação e implantação deste importante programa em nosso município.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1764/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6340/2025 - 14/04/2025 11:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DJS0-VY66-6F-JX-8VBZ





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DJS0VY666FJX8VBZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DJS0-VY66-6FJX-8VBZ**

